

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A DIREÇÃO 2022-2024

Nos termos estatutários e regulamentares, por deliberação da Mesa da Assembleia Geral, declara-se aberto o processo eleitoral intercalar para eleição da Direção até ao final do atual mandato dos restantes Órgãos Sociais (2022-2024).

As listas candidatas à Direção deverão ser enviadas por via eletrónica para eleicoesdirecaopasc2023@gmail.com de acordo com o Regulamento Eleitoral, até ao dia **26 de fevereiro de 2023**.

A Assembleia Geral Eleitoral terá lugar no dia **18 de março de 2023 das 15h00 às 17h30**, a confirmar por convocatória.

Em resumo, o calendário eleitoral estabelecido é o seguinte:

Apresentação de listas candidatas até às 24h00 de 26 de fevereiro de 2023

Publicação e Divulgação das listas candidatas até 8 de março de 2023

Votação presencial e por correspondência, no dia 18 de março e até 15 de março, respetivamente.

Extrato dos estatutos:

Artigo 23º - Eleições

(...)

3. Os órgãos são eleitos em listas completas para cada órgão e separadas para diferentes órgãos.

Cada associado indicará para a lista um elemento efetivo e um suplente.

Extrato do Regulamento Eleitoral:

Artigo 5º - Da Apresentação das Listas Eleitorais

(...)

2. Cada lista eleitoral deve conter os nomes e as associações que representam, bem como indicação do cargo e órgão social para os quais cada membro da lista é proposto;

(...)

5. As listas eleitorais devem ser acompanhadas de uma nota biográfica de cada membro que se candidata;

Artigo 6º - Da Campanha Eleitoral

O período de campanha eleitoral tem início a partir do dia em que as listas são oficialmente publicadas e comunicadas e termina na véspera da data do ato eleitoral.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Mesa da Assembleia Geral,

A Presidente,

O Vice-Presidente,

O Vogal,